



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



Eleição da Assembleia da República

EDITAL

Nº 298/2021

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Seixal, faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que na freguesia de **Fernão Ferro** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Escola Básica da Quinta dos Morgados

Rua Luís de Camões, Fernão Ferro, 2865-601 Fernão Ferro

Secção de Voto nº 01

Secção de Voto nº 02

Secção de Voto nº 03

Secção de Voto nº 04

Secção de Voto nº 05

Secção de Voto nº 06

Secção de Voto nº 07

Escola Básica dos Redondos

Avenida da Liberdade, Redondos, 2865-603 Fernão Ferro

Secção de Voto nº 08

Secção de Voto nº 09

Secção de Voto nº 10

Secção de Voto nº 11

Secção de Voto nº 12

Secção de Voto nº 13

Secção de Voto nº 14

Secção de Voto nº 15

Secção de Voto nº 16



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



Associação de Amigos do Pinhal do General
Rua Dr. Ricardo Jorge, Lote 2205, Fernão Ferro, 2865-329 Fernão Ferro

Secção de Voto nº 17

Secção de Voto nº 18

Secção de Voto nº 19

Seixal, 28 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos